

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/2020

Aprova chancela da CBAAt para o Projeto Corrida Cross.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor e,

- CONSIDERANDO os termos do projeto do Instituto EnFrente apresentado a CBAAt pelo Professor Claudio Roberto de Castilho, em relação a realização de provas de cross country no Brasil, denominado Corrida Cross;
- CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Administração em reunião realizada em 10 de junho de 2020,

### RESOLVE:

- 1º - Aprovar a chancela oficial da CBAAt ao Projeto CORRIDA CROSS do Instituto EnFrente, nos termos da proposta apresentada para a Confederação, o qual não trará nenhum tipo de custo para a entidade.

Revogam-se as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 10 de junho de 2020



Warlindo Carneiro da Silva Filho

**Presidente do Conselho de Administração da CBAAt**